MGC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.280.386/0001-29

(Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/GS/DS
REL1555/2026

MGC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ: 32.280.386/0001-29

(Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .. 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstração do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
MGC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ: 32.280.386/0001-29
(Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do **MGC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de junho de 2025 (data de início na nova Administradora) a 31 de dezembro de 2025, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **MGC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de junho de 2025 (data de início na nova Administradora) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Inconsistência na alocação temporal do resultado de equivalência patrimonial

Conforme a Nota Explicativa nº 6, o resultado de equivalência patrimonial de R$ 7.644 mil foi integralmente alocado ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2025, sem a segregação da parcela atribuível ao período de 01 de janeiro a 30 de maio de 2025 (data da transferência da Administração). Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para determinar a parcela atribuível a cada período, consequentemente, não nos foi possível concluir sobre eventuais reclassificações entre os períodos na demonstração do resultado, na DMPL e na DFC. Essa matéria refere-se exclusivamente a alocação entre períodos, não afetando o saldo dos investimentos nem o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025.

Base para opinião com ressalvas--Continuação

Inconsistência na movimentação da rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2025, investimentos em ações de companhias fechadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial no montante de R$ 25.498 mil. Embora o saldo final dos investimentos e do patrimônio líquido estejam adequadamente mensurados nessa data, em todos os seus aspectos relevantes, identificou-se uma inconsistência na movimentação referente ao período de 01 de junho de 2025 (data de início na nova Administradora) a 31 de dezembro de 2025. A rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial está apresentada no montante de R$ 1.655 mil na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), quando o saldo correto corresponderia a um montante negativo de R$ 2.216 mil. Consequentemente, houve uma superavaliação de R$ 3.871 mil na referida rubrica e no resultado abrangente do período.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Avaliação de investimento em participação societária

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo mantém investimento em ações de companhias fechadas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial no montante de R$ 25.498 mil, equivalente a 81,50% do seu patrimônio líquido. Considerando a relevância do investimento em ações de companhias fechadas em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Auditoria das demonstrações financeiras das companhias investidas;
- Análise da classificação do Fundo como não entidade de investimento;
- Análise do percentual de participação do Fundo nas companhias investidas;
- Recalculo da valorização dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração do Fundo para o registro dos investimentos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da Administração do Fundo)

As demonstrações financeiras relativas ao período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da Administração do Fundo), foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 12 de junho de 2026, com modificação de opinião, contendo ressalva decorrente da ausência de registro do valor da equivalência patrimonial das empresas investidas para o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da Administração do Fundo).

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras--Continuação

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.280.386/0001-29
Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Circulante	**206**	**0,66**	**73**	**0,19**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**203**	**0,65**	**73**	**0,19**
Cotas de fundos renda fixa	203	0,65	73	0,19
Outros valores	**3**	**0,01**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	3	0,01	-	-
Não circulante	**31.451**	**100,53**	**38.334**	**101,38**
Investimentos (Nota 6)	**25.498**	**81,50**	**38.334**	**101,38**
Participações em companhias de capital fechado				
MGC Holding S.A	12.528	40,04	15.509	41,01
Porto Empreendimentos e Participações S.A.	26	0,08	10.177	26,91
Vivace Real Estate S.A.	8.632	27,59	8.465	22,39
Vivace Brasil Ltda.	4.235	13,54	4.177	11,05
Alentejo Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.A.	71	0,23	6	0,02
MGC Douro S.A	6	0,02	-	-
Dividendos a receber	**5.953**	**19,03**	**-**	**-**
Porto Empreendimentos e Participações S.A.	4.054	12,96	-	-
Alentejo Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.A.	1.888	6,03	-	-
Vivace Real Estate S.A.	11	0,04	-	-
Vivace Brasil Ltda.	-	-	-	-
Total do Ativo	**31.657**	**101,19**	**38.407**	**101,57**
Passivo				
Investimentos (Nota 6)				
Perdas em participações em companhias de capital fechado	**341**	**1,09**	**570**	**1,51**
MGC Adviser S.A.	341	1,09	570	1,51
Valores a pagar	**31**	**0,10**	**25**	**0,06**
Taxa de gestão	16	0,05	15	0,04
Taxa de custódia	10	0,03	5	0,01
Taxa de administração	5	0,02	5	0,01
Auditoria à pagar	-	-	-	-
Outros valores à pagar	-	-	-	-
Total do passivo	**372**	**1,19**	**595**	**1,57**
Patrimônio líquido	**31.285**	**100,00**	**37.812**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**31.657**	**101,19**	**38.407**	**101,57**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.280.386/0001-29
Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração do Resultado
Períodos de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de Administração), 29 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024 (data de transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos períodos	De 01/06/2025 a 31/12/2025	De 01/01/2025 a 30/05/2025	De 29/06/2024 a 31/12/2024	De 01/01/2024 a 28/06/2024
Resultado com ações de companhias fechadas	**(7.644)**	**-**	**(21.678)**	**9.300**
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 6)	(7.644)	-	(10.776)	-
Resultado de investidas avaliadas a valor justo	-	-	(10.672)	9.300
Resultado com venda de participação societária	-	-	(230)	-
Resultado com cotas de fundos (Nota 5)	**6**	**4**	**5**	**10**
Reconhecimento de ganhos	6	4	5	10
Títulos privados	**-**	**-**	**4**	**893**
Debêntures	-	-	4	893
Outras receitas operacionais	**-**	**-**	**280**	**-**
Despesas operacionais	**(196)**	**(163)**	**(186)**	**(350)**
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(112)	(82)	(90)	(96)
Taxa de administração (Nota 12.a)	(35)	(29)	(58)	(49)
Taxa de custódia (Nota 12.a)	(35)	(20)	(20)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(1)	(4)	(9)
Laudo de avaliação/auditoria	(6)	(17)	-	(70)
Despesas advocatícias	-	(7)	-	(69)
Taxa de distribuição/controladoria (Nota 12.a)	-	(6)	(14)	-
Taxa de consultoria	-	-	-	(34)
Demais despesas	-	(1)	-	(17)
Resultado dos períodos	**(7.834)**	**(159)**	**(21.575)**	**9.853**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.280.386/0001-29
Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de Administração), 29 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024 (data de transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 01/06/2025 a 31/12/2025	De 01/01/2025 a 30/05/2025	De 29/06/2024 a 31/12/2024	De 01/01/2024 a 28/06/2024
Resultado líquido dos períodos	(7.834)	(159)	(21.575)	9.853
Ajuste de avaliação patrimonial	1.655	-	(845)	-
Resultado líquido abrangente dos períodos	**(6.179)**	**(159)**	**(22.420)**	**9.853**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.280.386/0001-29
Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Períodos de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de Administração), 29 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024 (data de transferência de Administração)

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Amortização	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**33.812**	**-**	**13.884**	**47.696**
Representado por 40.693,226251 cotas a R$ 1.172,087000 cada				
Emissão de cotas (Nota 9.b) representado por 3.091,699365 cotas	3.611	-	-	3.611
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(800)	-	(800)
Resultado do período	-	-	9.853	9.853
Saldos em 29 de junho de 2024 (data de transferência de administração)	**37.423**	**(800)**	**23.737**	**60.360**
Representado por 43.784,925616 cotas a R$ 1.378,553046 cada				
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(128)	-	(128)
Resultado do período	-	-	(21.575)	(21.575)
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 5)	-	-	(845)	(845)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**37.423**	**(928)**	**1.317**	**37.812**
Representado por 43.784,925616 cotas a R$ 863,58556713 cada				
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(76)	-	(76)
Resultado do período	-	-	(159)	(159)
Saldos em 30 de maio de 2025 (data de transferência de administração)	**37.423**	**(1.004)**	**1.158**	**37.577**
Representado por 43.784,925616 cotas a R$ 858,24072306 cada				
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(113)	-	(113)
Resultado do período	-	-	(7.834)	(7.834)
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 5)	-	-	1.655	1.655
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**37.423**	**(1.117)**	**(5.021)**	**31.285**
Representado por 43.784,925616 cotas a R$ 714,51069608 cada				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.280.386/0001-29
Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto
Períodos de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de Administração), 29 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024 (data de

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 01/06/2025 a 31/12/2025	De 01/01/2025 a 30/05/2025	De 29/06/2024 a 31/12/2024	De 01/01/2024 a 28/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido dos períodos	**(7.834)**	**(159)**	**(21.575)**	**9.853**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa				
Resultado com equivalência patrimonial	7.644	-	10.776	-
Resultado com cotas de fundos	(6)	(4)	(5)	(10)
Títulos privados	-	-	(92)	-
Taxa de administração não liquidada	5	5	5	49
Taxa de gestão não liquidada	16	15	15	96
Taxa de custódia não liquidada	10	5	5	6
Outros valores não liquidados	-	-	-	17
Resultado ajustado	**(165)**	**(138)**	**(10.871)**	**10.011**
Variação de ativos e passivos				
Cotas de fundos de investimento	(50)	(70)	22	(464)
Debêntures	-	-	989	-
Outros valores a receber	9	(12)	9	(193)
Outros valores a pagar	(25)	(25)	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(231)**	**(245)**	**(9.851)**	**9.354**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição/venda de ações de companhia	6.047	321	9.979	(12.170)
Dividendos a receber	(5.703)	-	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**344**	**321**	**9.979**	**(12.170)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Emissão de cotas	-	-	-	3.611
Amortização de cotas	(113)	(76)	(128)	(800)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(113)**	**(76)**	**(128)**	**2.811**
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**-**	**-**	**-**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-	-	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-	-	-
Variação de caixa e equivalantes de caixa	**-**	**-**	**-**	**(5)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **MGC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe")**, foi constituído em 05 de outubro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração de 20 anos, podendo ser liquidado antecipadamente ou prorrogado, mediante deliberação da assembleia de cotistas, e iniciou suas operações em 04 de agosto de 2021.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única.

O Fundo é restrito e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de: (a) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; e (b) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

O administrador, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM n.º 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento; e
(ii) a ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, II e IV do referido artigo, tendo em vista:

(i) que é o único investimento do Fundo; e
(ii) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n° 175/22.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 24 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos - Reconhecimento de ganhos”.

Debêntures

As debêntures são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos privados – Prejuízos/receitas”.

d) Investimentos

Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial se classificado como “não entidade de investimento” e pelo seu valor justo, se classificado como “entidade de investimento” nos termos da Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos por equivalência patrimonial a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com equivalência patrimonial” e os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos a valor justo, efetuadas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ainda que não realizados financeiramente, foram reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado de investidas avaliadas a valor justo”.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

f) Fluxo de caixa

O fluxo de caixa é elaborado pelo método indireto.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

	31/12/2025		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Faixa de vencimento**
Renda fixa			
Santander Renda Fixa Ref DI TP Premium FIC FI **(a)**	4.266,00	203	Sem vencimento
Total	**4.266,00**	**203**	

	31/12/2024		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Faixa de vencimento**
Renda fixa			
Santander Renda Fixa Ref DI TP Premium FIC FI **(a)**	1.761	73	Sem vencimento
Total	**1.761**	**73**	

(a) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada,** CNPJ: 09.577.447/0001-00, administrado por Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

Os resultados com cotas de fundos de investimentos estão assim representados:

Período	Resultado
De 01/06/2025 a 31/12/2025	6
De 01/01/2025 a 30/05/2025 (1)	4
De 29/06/2024 a 31/12/2024	5
De 1º/01/2024 a 28/06/2024 (1)	10

(1) Data de transferência de administração.

Os resultados estão representados na rubrica “Reconhecimento de ganhos”.

5. Investimentos em ações de companhias fechadas

a) Companhias investidas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Empresas	Saldo Contábil 31/12/2024	Dividendos recebidos / a receber	Aportes 2025	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado com equivalência patrimonial	Saldo Contábil 31/12/2025
MGC Adviser (i)	(570)	-	-	(2)	231	(341)
MGC Holding S.A. (ii)	15.509	-	-	(2.213)	(768)	12.528
Companhia Alentejo (iii)	6	(1.938)	46	1.937	20	71
Porto Empreendimento (v)	10.177	(4.596)	-	1.933	(7.488)	26
Vivace Brasil LTDA (vi)	4.177	-	175	-	(117)	4.235
Vivace Real Estate (vii)	8.465	(311)	-	-	478	8.632
MGC Douro S.A. (viii)	-	-	6	-	-	6
Total	**37.764**	**(6.845)**	**227**	**1.655**	**(7.644)**	**25.157**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Empresas	Saldo Contábil 31/12/2023	Redução de capital/ perdas de participação societária	Venda de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Recebimento de dividendos	Aportes 2024	Reversão valor justo	Resultado com equivalência patrimonial	Saldo Contábil 31/12/2024
MGC Adviser (i)	31	-	-	(44)	-	211	(431)	(337)	(570)
MGC Holding S.A. (ii)	5.552	-	-	(801)	-	1.180	9.300	278	15.509
Companhia Alentejo (iii)	2	-	-	-	-	24	1	(21)	6
Flamengo Sport Club Arcoverde (iv)	288	(230)	(58)	-	-	-	-		-
Porto Empreendimento (v)	20.049	-	-	-	-	-		(9.872)	10.177
Vivace Brasil LTDA (vi)	4.286	(820)	-	-	-	1.225	127	(641)	4.177
Vivace Real Estate (vii)	16.986	-	-	-	(89)	2.120	(10.369)	(183)	8.465
Total	**47.194**	**(1.050)**	**(58)**	**(845)**	**(89)**	**4.760**	**(1.372)**	**(10.776)**	**37.764**

(i) MGC Adviser S.A.

O Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações da sociedade MGC adviser S.A., (“Companhia”) pelo montante de R$ 75 (setenta e cinco mil).

A MGC Adviser S.A é uma sociedade por ações sediada na Avenida Fontes Pereira Melo, no 21, 2º andar, Freguesia de Avenidas Novas, em Lisboa.

A MGC Adviser S.A tem por objeto social: a) consultoria para negócios e gestão, bem como outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; b) assessorias de gestão em diversas áreas de turismo, hotelaria, ambiente, finanças, indústria, agricultora, energia, imobiliária e saúde; c) assessoria, promoção, desenvolvimento e implementação de projetos de investimento, nomeadamente imobiliário, para fim comercial ou habitacional, mas sem limitar, incluindo a aquisição, beneficiação, habilitação, venda ou revenda de imóveis ou de direitos imobiliários, a gestão de imóveis, e quaisquer outras atividades relacionadas com a atividade imobiliária; d) aquisição de participações em sociedades com o mesmo objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais; e) gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades econômicas; f) atividades de processamento de dados, domiciliarão de informações e atividades relacionadas.

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 231 que está apresentado na Demonstração do Resultado.

(ii) MGC Holding S.A.

O Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações da MGC Holding S.A. pelo montante de R$ 10 (dez mil reais).

É uma sociedade anônima fechada que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), localizada na Rua Tabapuã no 82, Edifício Tabapuã Concept, 12o Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, investidora, quotista ou acionista, bem como a realização de investimentos e empreendimentos de qualquer natureza, a atividade de holding de instituições não financeiras, consultoria em gestão empresarial, investimentos em aquisição de direitos creditórios e intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral, exceto imobiliários e securitários.

A MGC Holding S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, investidora, quotista ou acionista, bem como a realização de investimentos e empreendimentos de qualquer natureza, a atividade de holding de instituições não financeiras, consultoria em gestão empresarial, investimentos em aquisição de direitos creditórios e intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral, exceto imobiliários e securitários.

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ (768) que está apresentado na Demonstração do Resultado.

O relatório dos auditores independentes, relativo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 10 de junho de 2026, com ênfase de opinião para transações com partes relacionadas e efeito reflexo do reconhecimento de créditos tributários na investida MGC Capital Consultoria e Participações Ltda.

(iii) Alentejo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

O Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações da sociedade Alentejo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia”) pelo montante de R$ 10 (dez mil reais).

A Alentejo (“Companhia”) localizada na rua Tabapuã, no 82, Edifício Tabapuã Concept, 12o Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo - SP – CEP 04533-000. A Companhia tem por objeto: Aquisição e securitização de créditos financeiros.

A Alentejo Empreendimentos e Participações S.A. tem como principais atividades:

a) participação como sócia ou acionista em empresas no Brasil;
b) administração e gestão de créditos financeiros e carteira de títulos e valores para terceiros;
c) consultoria em negócios financeiros e empresariais;
d) estrutura de operações financeiras, todas compreendendo os serviços de assessoria, consultoria;
e) participação em outras sociedades na qualidade de sócia;
f) atividade de holding de instituições não financeiras;
g) intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral;
h) administração de bens móveis; e
i) administração de imóveis próprios.

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 20 que está apresentado na Demonstração do Resultado.

O relatório dos auditores independentes, relativo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

(iv) Flamengo Sport Club Arcoverde

O Fundo adquiriu 39,38% (trinta e nove inteiros e trinta e oito) das ações da sociedade Flamengo Sport Club pelo montante de R$ 361 (trezentos e sessenta e um mil reais).

A Companhia foi constituída pela transferência do patrimônio relacionado à atividade de futebol do Flamengo Sport Club de Arcoverde, associação civil com sede na Fazenda Passagem da Pedra e Salgado/Parte 2, CEP 56500-000, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/ME sob o no 10.101.715/0001-94 (o “Clube”), conforme previsto no inciso II e no §2º, inciso VII, ambos do Art. 2o da Lei das S.A.F., sucedendo o Clube nas relações com todas as entidades de administração do futebol (assim entendidas quaisquer confederações, federações ou ligas que administrem, dirijam, regulamentem ou organizem competições profissionais de futebol), bem como nas relações contratuais, de qualquer natureza, com atletas profissionais do futebol, nos termos do Art. 2º, § 1º, I, da Lei das S.A.F.

A Companhia tem por objeto social:

(a) o fomento e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática do futebol, obrigatoriamente nas suas modalidades feminino e masculino;
(b) a formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminino e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos;
(c) a exploração, sob qualquer forma, dos direitos de propriedade intelectual de sua titularidade ou dos quais seja cessionária;
(d) a exploração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, relacionados ao futebol;
(e) a exploração econômica de ativos, inclusive imobiliários, sobre os quais detenha direitos;
(f) quaisquer outras atividades conexas ao futebol e ao patrimônio da Sociedade Anônima do Futebol, incluída a organização de espetáculos esportivos, sociais ou culturais; e,
(g) a participação em outra sociedade, como sócio ou acionista, no território nacional, na forma da lei.

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possui participação na Flamengo Sport Club de Arcoverde.

A auditoria das demonstrações financeiras da companhia findas em 31 de dezembro de 2024, não estavam concluídas até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

(v) Porto Empreendimento e Participações S.A.

O Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações da sociedade Porto Empreendimento e Participações S.A pelo montante de R$ 21.000 (vinte e um milhões de reais).

A Porto Empreendimento e Participações S.A, estabelecida à rua Tabapuã, nº 82, Ed. Concept, 12º andar, conjunto 1.201 – itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04.533-000, inscrita no CNPJ/ME nº 22.960.669/0001-74, devidamente regista na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.480.317.

A sociedade tem por objeto social:

(a) participação como sócia o acionista em sociedades empresárias no Brasil voltadas a realização de empreendimentos imobiliários de natureza residencial, comercial ou industrial, bem como à incorporação ou alienação de unidades imobiliárias;
(b) administração e gestão de créditos financeiros, compreendendo inclusive as atividades de administração e carteira de títulos e valores para terceiros (CNAE 6630 4/00);
(c) investimentos em aquisição de direitos creditórios (CNAE 6292-1/00);
(d) consultoria em negócios financeiros e empresariais (CNAE 7020-4/00);
(e) estrutura de operações financeiras, todas compreendendo os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios prestados à empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário e financeiro, desenvolvimento de projetos, sistemas e métodos e criação de produtos e a gestão de contatos visando inclusive a contratação de terceiros para atividades de cobrança judicial em seus diversos segmentos exceto consultoria técnica especifica (CNAE 7020-4/00);
(f) participação em outras sociedades na qualidade de sócia, investidora, quotista, ou acionista, bem como empreendimentos de qualquer natureza (CNAE 6462-00/00);
(g) atividade de holding de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00);
(h) intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, exceto imobiliários e securitários (CNAE 7490-1/00);
(i) administração de bens móveis (CNAE 8211-3/00);
(j) administração de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02).

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ (7.488) que está apresentado na Demonstração do Resultado.

O relatório dos auditores independentes, relativo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

(vi) Vivace Brasil Ltda.

O Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações da sociedade Vivace Brasil pelo montante de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais).

A Vivace Brasil Ltda., estabelecida à Avenida Francisco Matarazzo, no 1.500, Edifício Los Angeles, Bloco B2, Cj. 191 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/ME no 01.410.696/0001-97, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE no 35.219.695.741 em sessão de 02/02/2005 e, última alteração contratual registrada sob no 67.768/22-2 em sessão de 03/02/2022.

A Sociedade tem por objeto social:

(a) consultoria em negócios financeiros e empresariais;
(b) a administração de bens móveis e imóveis próprios;
(c) atividade de holding de instituições não financeiras; e
(d) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, investidora, quotista ou acionista, bem como em empreendimentos de qualquer natureza.

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ (117) que está apresentado na Demonstração do Resultado.

O relatório dos auditores independentes, relativo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 06 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

(vii) Vivace Real Estate

O Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações da sociedade Vivace Real Estate pelo montante de R$ 3.070 (três milhões e setenta mil reais).

A Vivace Real Estate é uma sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, no 1.500, conjunto 191, bloco B2, bairro Água Branca – CEP 05500-100.

A Vivace Real Estate tem por objeto social: a) a administração e gestão de créditos financeiros, compreendendo inclusive as atividades de administração e carteira de títulos e valores para terceiros; b) investimentos em aquisições de direitos creditórios; c) consultoria em negócios financeiros e empresariais; d) estrutura de operações financeiras, todas compreendendo os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de negócios prestados à empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário e financeiro, desenvolvimento de projetos, sistemas e métodos e criação de produtos e a gestão de contratos visando inclusive a contratação de terceiros para atividades de cobrança judicial em seus diversos segmentos, exceto consultoria técnica específica; e) participação em outras sociedades na qualidade de sócia, investidora, quotista, ou acionista, bem como empreendimentos de qualquer natureza; f) atividade de holding de instituição não financeira; g) intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, exceto imobiliários e securitários; h) administração de bens móveis; i) administração de imóveis próprios; j) compra e venda de imóveis próprios; k) loteamento de imóveis próprios; k) gestão e administração da propriedade imobiliária próprias e terceiros; m) a atividade de intermediação no aluguel de imóveis de terceiros.

Reavaliação da Investida

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante positivo de R$ 478 que está apresentado na Demonstração do Resultado.

O relatório dos auditores independentes, relativo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 06 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

(viii) MGC Douro S.A.

O Fundo adquiriu 98% (noventa e oito por cento) das ações da sociedade MGC Douro S.A. pelo montante de R$ 6 (cinco mil e novecentos reais).

A MGC Douro S.A. é uma sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 82, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – CEP 04533-000.

A MGC Douro S.A tem por objeto social:

a) participação como sócia ou acionista em sociedades empresárias no Brasil voltadas a realização de empreendimentos imobiliários de natureza residencial, comercial ou industrial, bem como a incorporação ou alienação de unidades imobiliárias;
b) administração e gestão de créditos financeiros, compreendendo inclusive as atividades de administração e carteira de títulos e valores para terceiros (CNAE 6630-4/00);
c) investimentos em aquisição de direitos creditórios (CNAE 6492-1/00);
d) consultoria em negócios financeiros e empresariais (CNAE 7020-4/00);
e) estrutura de operações financeiras, todas compreendendo os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios prestados a empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário e financeiro, desenvolvimento de projetos, sistemas e métodos e criação de produtos e a gestão de contratos visando inclusive a contratação de terceiros para atividades de cobrança judicial em seus diversos segmentos, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00);
f) participação em outras sociedades na qualidade de sócia, investidora, quotista, ou acionista, bem como empreendimentos de qualquer natureza (CNAE 6462-0/00);
g) atividade de holding de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00);
h) intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, exceto imobiliários e securitários (CNAE 7490-1/04);
i) administração de bens móveis (CNAE 8211-3/00);
j) administração de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não auferiu resultado com equivalência patrimonial na investida, que manteve seu patrimônio líquido de R$ 6.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, consequentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Risco de liquidez

A natureza do Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em ativos de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeita a maior risco de liquidez, situação em que o Fundo poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos ativos, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos ativos. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos ativos com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Considerando que o objetivo do Fundo é realizar investimentos em ativos de emissão de sociedades sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Adicionalmente, considerando o acima, destaca-se que todos os riscos oriundos da operação das sociedades investidas, inclusive os de crédito, mercado, liquidez e operacional, acabam sendo transpostos para a carteira do Fundo, na medida em que eventual prejuízo acarretaria, em regra, no impacto da rentabilidade esperada com os investimentos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou
- envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira, com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de administração); de 29 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024 (data de transferência de administração), o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio nos períodos foram as seguintes:

Períodos	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
De 01/06/2025 a 31/12/2025	37.483	714,510696	(16,75%)
De 01/01/2025 a 30/05/2025 (1)	37.687	858,240723	(0,62%)
De 29/06/2024 a 31/12/2024	59.948	863,585567	(37,36%)
De 01/01/2024 a 28/06/2024 (1)	50.092	1.378,553046	17,61%

(1) Data de transferência de administração.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas, observadas as dispensas previstas na parte geral do Regulamento e na regulamentação aplicável.

O Fundo não é composto por subclasses de cotas.

b) Emissões e subscrição de cotas

A integralização de cotas poderá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente do Fundo, Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por integralização em ativos nos casos previstos no regulamento.

Será admitida a colocação parcial das cotas, não havendo valor mínimo para as ofertas, a não ser que disposto de forma diversa no regulamento. Caso o número mínimo de cotas do Fundo não seja subscrito no prazo de distribuição, os valores integralizados devem ser imediatamente restituídos aos subscritores, acrescidos proporcionalmente dos rendimentos auferidos pelas aplicações dos valores, líquidos de encargos e tributos.

Nos períodos de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de administração) e 29 de junho a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não emitiu novas cotas.

No período de 01 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024 (data de transferência de Administração) foram emitidas 3.091,699365 cotas do Fundo, correspondente ao montante de R$ 3.611.

c) Amortizações e resgates de cotas

O resgate final das cotas do Fundo apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração e/ou com a liquidação antecipada do Fundo.

O resgate final e/ou a amortização de cotas do Fundo poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em ativos, observadas as regras de precificação dispostas na parte geral do regulamento.

As amortizações estão assim representadas:

Amortizações no período	Valor (R$)
De 01/06/2025 a 31/12/2025	(113)
De 01/01/2025 a 30/05/2025 (1)	(76)
De 29/06/2024 a 31/12/2024	(128)
De 01/01/2024 a 28/06/2024 (1)	(800)

(1) Data de transferência de administração.

d) Negociação das cotas

Na hipótese de negociação privada de cotas: (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista; e (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de comprovação da respectiva quitação tributária inerente à operação.

10. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos dos ativos integrantes da carteira do Fundo tais como juros, dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva para pagamento de despesas futuras do Fundo, ou amortizados aos cotistas, a critério do gestor.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	ID Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Hyperion Asset Management Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Taxa de administração: A taxa de administração do Fundo, a ser paga à administradora pelos serviços prestados, corresponde ao percentual anual de 0,10% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 5, corrigida anualmente pelo I-GPM.

Taxa de gestão: A taxa de gestão do Fundo, a ser paga à gestora pelos serviços prestados, corresponde a 0,20% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 16, corrigida anualmente pelo IGPM.

Taxa de controladoria, custodia e escrituração: São pagas à controladoria, custodiante e escriturador pelos serviços prestados, é única englobando as 3 atividades, corresponde a 0,05% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 5, corrigida anualmente pelo IGPM.

Taxa de distribuição: Como taxa de distribuição máxima, se aplicável, será devida ao distribuidor o montante equivalente a 0,001%, a qual já está contida na taxa de administração.

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

As despesas com os prestadores de serviço foram as seguintes:

Despesas	De 01/06/2025 a 31/12/2025	De 01/01/2025 a 30/05/2025 (1)	De 29/06/2024 a 31/12/2024	De 01/01/2024 a 28/06/2024 (1)
Taxa de administração	(35)	(29)	(58)	(49)
Taxa de gestão	(112)	(82)	(90)	(96)
Taxa de custódia	(35)	(20)	(20)	(6)
Taxa de consultoria	-	-	-	(34)
Taxa de distribuição/ controladoria	-	(6)	(14)	-

(1) Data de transferência de administração.

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 37.483 no período de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, R$ 37.687 no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência de administração) e R$ 59.948 no período de 29 de junho (data de transferência de administração) a 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

	De 01/06/2025 a 31/12/2025	
Encargos	Valor (R$/mil)	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	(112)	0,30%
Taxa de administração	(35)	0,09%
Taxa de custódia	(35)	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	(8)	0,02%
Laudo de avaliação/auditoria	(6)	0,02%
Total	**(196)**	**0,52%**

	De 01/01/2025 a 30/05/2025 (1)	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	(82)	0,22%
Taxa de administração	(29)	0,08%
Taxa de custódia	(20)	0,05%
Laudo de avaliação/auditoria	(17)	0,05%
Despesas advocatícias	(7)	0,02%
Taxa de distribuição/controladoria	(6)	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	(1)	0,00%
Demais despesas	(1)	0,00%
Total	**(163)**	**0,44%**

(1) Data de transferência de administração

	De 29/06/2024 a 31/12/2024	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	(90)	0,15%
Taxa de administração	(58)	0,10%
Taxa de custódia	(20)	0,03%
Taxa de distribuição/controladoria	(14)	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	(4)	0,01%
Total	**(186)**	**0,31%**

	De 01/01/2024 a 28/06/2024 (1)	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	(96)	0,19%
Taxa de administração	(49)	0,10%
Taxa de custódia	(6)	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	(9)	0,02%
Laudo de avaliação/auditoria	(70)	0,14%
Despesas advocatícias	(69)	0,14%
Taxa de consultoria	(34)	0,07%
Demais despesas	(17)	0,03%
Total	**(350)**	**0,70%**

(1) Data de transferência de administração.

13. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação Tributária

Impostos sobre operações financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como não entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e na Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, nesse caso:

- O Fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos arts. 19 e 40 da Lei nº 14.754/2023.
- Os rendimentos auferidos pelos investidores do Fundo estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o custodiante ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 12 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

18. Alterações estatuárias

Em 28 de março de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação da seguinte matéria:

- ✓ aprovar os pagamentos devidos ao prestador de serviço Asap Corpservices Group, referentes aos serviços prestados à entidade SAF Flamengo de Arcoverde, a serem considerados como encargos da classe, tendo em vista que, à época da proposta de 24 de março de 2023, ratificada pela proposta de 12 de março de 2025, e da prestação de serviços, a referida entidade figurava como investida da classe, nos termos do anexo I à respectiva ata, o qual fica arquivado na sede da administradora.

Em 20 de maio de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ aprovar a transferência da administração do Fundo, bem como dos serviços de distribuição, atualmente exercidos pela administradora para a ID Serviços Fiduciários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025, que deverá ocorrer na data de fechamento a ser definida na assembleia; e

- ✓ a autorização à administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do regulamento.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e Contador

Ricardo Allegretti Marinho	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

* * *